

## Crise financeira vai aumentar número de processos judiciais

O presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Noronha do Nascimento, prevê que a crise financeira que o país atravessa aumente, a curto prazo, o número de processos entrados nos tribunais.

"Numa primeira fase, vai haver maior litigância, porque muitas empresas vão cobrar os seus créditos, a juntar às muitas falências que já estão a acontecer; numa segunda fase, vai haver uma queda de entrada de acções, porque a restrição de concessão de crédito vai ser muito grande", afirmou o juiz-conselheiro Noronha do Nascimento, à margem da cerimónia de abertura do Ano Judicial, em Lisboa.

No entender do também presidente do Conselho Superior da Magistratura, brevemente o número de processos entrados nos tribunais vão aumentar "porque há crédito que foi concedido e não está pago", mas posteriormente "não haverá concessão de crédito, logo haverá um descréscimo das acções judiciais".

Questionado sobre as críticas do bastonário da Ordem dos Advogados, Marinho Pinto, aos juízes, o presidente do STJ respondeu que a solução passa pela "democratização das Ordens".

"Ou são Ordens ou são corporações ou associações sindicais", afirmou Noronha do Nascimento, criticando o Estado por este se demitir das funções de gestão.

"Uma Ordem é um organismo do Estado, da estrutura do Estado e, por isso, é que as decisões são actos administrativos. Como é possível que, sendo um órgão do Estado que exerce funções de gestão da respectiva profissão, esse mesmo Estado se demita completamente da gestão, entregando-a a pessoas da própria profissão. Isto é uma distorção dos princípios", criticou.

Ao intervir também na cerimónia de abertura do Ano Judicial, Marinho Pinto criticou, nomeadamente, que nos processos judiciais instaurados entre magistrados e advogados, os processos dos advogados contra magistrados sejam "quase todos arquivados", enquanto os dos magistrados contra advogados "cheguem todos ou quase todos a julgamento".

"Chega a ser deprimente a forma como alguns magistrados se comportam em tribunal, enquanto partes nesses processos, procurando, a pretexto de alegadas ofensas à função, obter elevadas indemnizações pessoais, naquilo a que já se chama uma espécie de 'peculato moral' - ou seja, em que, para lavar supostas ofensas à função, se entrega dinheiro ao titular da função pretensamente ofendida", disse.

Nesse sentido, considerou "necessário proceder às pertinentes alterações legislativas para pôr cobro a estas situações", que, no seu entender, "desprestigiam ainda mais a Justiça e os tribunais portugueses".

27.01.2009